



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 30 DE 28 DE MAIO DE 2020.**

*Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 54.500,00.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE			
0501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE			
0501.076.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
103/1	339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
116/3	339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
0501.076.2097 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO			
3932/2	339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
3934/9	339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
0501.063.2022 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
140/6	449052000000 Rec. 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
0501.063.2100 – MANUTENÇÃO HORTO FLORESTAL			
136/8	339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>54.500,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto redução orçamentária das seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO			
0201 – GABINETE DO PREFEITO			
0201.131.1009 – REPASSE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS			
22/1	335043000000 Rec. 1 – Subvenções Sociais	R\$	16.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA			
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA			
0301.012.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
363/8	339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	38.500,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>54.500,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2020.

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito de Dom Feliciano

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE DOM FELICIANO  
Protocolo nº 228/2020  
Data: 28.05.20  
D. M. de N. Nunes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 30 DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**JUSTIFICATIVA**

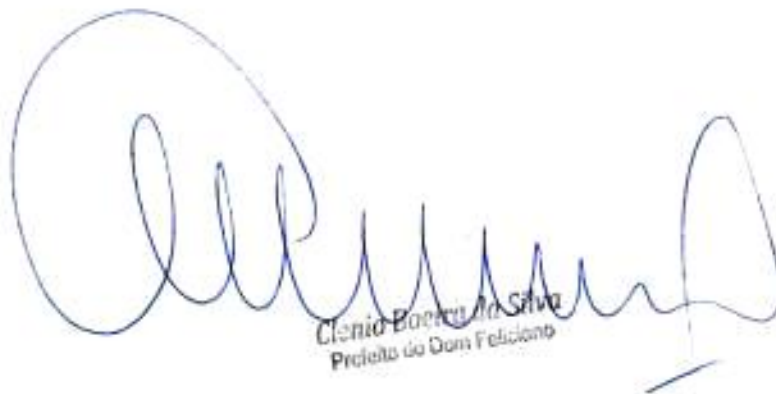
O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$54.500,00".

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Meio Ambiente.

Servirá para cobertura do crédito suplementar as receita que estão devidamente descrita no artigo segundo do projeto.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 28 de maio de 2020.



Clenio Borges da Silva  
Prefeito do Dom Feliciano